

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 133 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288 de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas para substituir a Chefe da Seção de Campanhas e Redes Sociais, Nível FC-6, da Coordenadoria de Mídias e Web, da Secretaria de Comunicação e Multimídia, da Secretaria-Geral da Presidência do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Alda Martins de Aguiar Silveira Campos, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, ora removida para o TSE, como 1ª substituta; e

II - Manuela Marla Gomes da Costa, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 2ª substituta.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 660 de 25 de agosto de 2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 30 subsequente, páginas 163-164.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente em 28/03/2025, às 12:29, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3191398&crc=741F548C)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3191398&crc=741F548C](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3191398&crc=741F548C), informando, caso não preenchido, o código verificador 3191398 e o código CRC 741F548C.

PORTARIA TSE Nº 135 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288 de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe da Seção de Auditoria de Gestão, da Coordenadoria de Auditoria, da Secretaria de Auditoria, da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Sonia Solange Montenegro, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, como 1ª substituta;

II - Felício Massahiro Sonoda, Analista Judiciário, Área Administrativa, como 2º substituto; e

III - Evandro da Cunha Menezes, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, como 3º substituto

Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 784 de 18 de agosto de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 23 subsequente, página 378.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente em 28/03/2025, às 12:30, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3191413&crc=C0B90692, informando, caso não preenchido, o código verificador 3191413 e o código CRC C0B90692.

COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TSE EM 27/03/2025.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600093-31.2025.6.00.0000

Origem:

TERESINA-PI

Partes:

IMPETRANTE : PEDRO HENRIQUE LIMA GRACIANO

ADVOGADO(A) : MIGUEL CARDOSO ALVES

IMPETRADO : CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE

AUTORIDADE COATORA : MINISTRA CÁRMEN LÚCIA, PRESIDENTE DO TSE

AUTORIDADE COATORA : PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

FISCAL DA LEI : PROCURADOR GERAL ELEITORAL

Relator:

ANDRÉ RAMOS TAVARES

Distribuição:

REDISTRIBUÍDO EM 27/03/2025 19:21:46

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 0600057-89.2024.6.06.0021

Origem:

PIRES FERREIRA-CE

Partes:

AGRAVANTE : LIVIA MARIA MESQUITA MORORO MUNIZ MARQUES

ADVOGADO(A) : FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO FILHO

ADVOGADO(A) : ITALO TOMAZ AUGUSTO

ADVOGADO(A) : RICARDO FACUNDO FERREIRA FILHO

ADVOGADO(A) : SAULO GONCALVES SANTOS

AGRAVADO : FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA (FE BRASIL) - NACIONAL

ADVOGADO(A) : ANTONIO JOSE DOS SANTOS MAIA

ADVOGADO(A) : ESTEVAO MOTA SOUSA

TERCEIRO INTERESSADO : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

FISCAL DA LEI : PROCURADOR GERAL ELEITORAL

Relator:

ANTONIO CARLOS FERREIRA

Distribuição:

DISTRIBUÍDO EM 27/03/2025 11:27:35

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 0600033-60.2024.6.06.0086

Origem:

IRACEMA-CE